



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA
CNPJ 15.255.346/0001-08

PORTARIA Nº 011/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL – CICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATURÁRIAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, pelo prazo de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA, com a seguinte composição:

I - Grazielle Della Pria da Silva Maciel – Presidente

II - Everton Corcino Alves – Membro

III - Tatiane Barbosa da Silva Pepler – Membro

Art. 2º Ficam os servidores abaixo nomeados para exercerem, pelo prazo de 1 (um) ano, a função de Pregoeiro junto ao Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental – CICA.

I - Grazielle Della Pria da Silva Maciel

II - Everton Corcino Alves

III - Tatiane Barbosa da Silva Pepler

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI

PREFEITO MUNICIPAL

Luiz Antunes
Procurador Geral Adjunto

PORTARIA Nº 011/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATURÁRIAS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, pelo prazo de 1 (um) ano, a Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA, com a seguinte composição:

I - Grazielle Dória Pina da Silva Maciel - Presidente

II - Everton Corcino Alves - Membro

III - Tatiane Barboosa da Silva Pepier - Membro

Art. 2º Ficam os servidores abaixo nomeados para exercerem, pelo prazo de 1 (um) ano, a função de Pregoeiro junto ao Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental - CICA.

I - Grazielle Dória Pina da Silva Maciel

II - Everton Corcino Alves

III - Tatiane Barboosa da Silva Pepier

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2014.

ROGÉRIO JOSÉ LORENZETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Edição: 16.829

Public: 24/06/14

Página: 20